



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Brasília, 18 de novembro de 2025.

APOSTILA 01/2025
CONTRATO Nº 11/2021

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, regista-se por intermédio desta APOSTILA a repactuação dos preços do Contrato nº 11/2021, firmado com a empresa FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 05.276.049/0001-95, embasada na Convenção Coletiva de Trabalho DF000717/2025, bem como o reajuste do plano de saúde, com despesa estimada em **R\$ 688.595,17** (seiscentos e oitenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos) para o período de 01/05/2025 até 09/07/2026, mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.020020/2020-27, cujo valor mensal passa a ser os descritos a seguir, observando a sobreposição com a próxima reoneração parcial a partir de 01/01/2026 conforme 4º Termo Aditivo (9560843):

a) **R\$ 704.221,92** (setecentos e quatro mil duzentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), referente ao período de 01/05/2025 a 31/12/2025 (Planilha 10461637);

ITEM	Objeto	Qtde de Profissionais	Salário	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	Analista-Desenvolvedor Senior	24	R\$ 12.805,28	R\$ 24.783,77	R\$ 594.810,48	R\$ 7.137.725,76
2	Analista-Desenvolvedor Pleno	6	R\$ 9.221,03	R\$ 18.235,24	R\$ 109.411,44	R\$ 1.312.937,28
TOTAL					R\$ 704.221,92	R\$ 8.450.663,04

b) **R\$ 721.294,26** (setecentos e vinte e um mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), referente ao período de 01/01/2026 a 09/07/2026 (Planilha 10461637);

ITEM	Objeto	Qtde de Profissionais	Salário	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	Analista-Desenvolvedor Senior	24	R\$ 12.805,28	R\$ 25.387,98	R\$ 609.311,52	R\$ 7.311.738,24
2	Analista-Desenvolvedor Pleno	6	R\$ 9.221,03	R\$ 18.663,79	R\$ 111.982,74	R\$ 1.343.792,88
TOTAL					R\$ 721.294,26	R\$ 8.655.531,12

Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Diogo da Fonseca Tabalipa**, Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação, em 18/11/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10545420** e o código CRC **D1CF4C28**.



Referência: Processo nº 50000.020020/2020-27

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º Andar, Sala 203
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-8156 - www.transportes.gov.br



SEI nº 10545420